



COMUNICADO OFICIAL N°1

2023/2024



DIREÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Secretário-Geral	226 076 224	secretario.geral@afporto.pt
Geral	226 076 220	geral@afporto.pt
Dirigentes	226 076 224	cartoes@afporto.pt
Webmaster	226 076 224	webmaster@afporto.pt
Comunicação	226 076 224	comunicacao@afporto.pt

COMPETIÇÕES

Futebol	226 076 224	futebol.competicoes@afporto.pt
Futsal	226 076 224	futsal.competicoes@afporto.pt

FORMAÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS

Formação Agentes Desportivos	226 076 224	formacao@afporto.pt
------------------------------	-------------	--

INSCRIÇÕES

Inscrição de Jogadores	226 076 228	inscricoes@afporto.pt
Cartões de jogadores	226 076 228	cartoes.jogadores@afporto.pt

CONTENCIOSO / CONSELHO DISCIPLINA

Conselho Disciplina	226 076 225	contencioso@afporto.pt
---------------------	-------------	--

SERVIÇOS FINANCEIROS

Tesouraria	226 076 226	tesouraria@afporto.pt
Contabilidade	226 076 226	contabilidade@afporto.pt
Sinistros	226 076 226	sinistros@afporto.pt
Árbitros / Financeiro	226 076 226	tesouraria.arbitros@afporto.pt

CONSELHO DE ARBITRAGEM

Arbitragem	226 066 988	arbitragem@afporto.pt arbitragem.futsal@afporto.pt
------------	-------------	--

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

2ª a 6ª Feira-feira
09H00 – 18H00



Índice

1º CAPÍTULO – SECRETARIA-GERAL.....	6
1) PRESSUPOSTOS PARA FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO.....	6
2) CORRESPONDÊNCIA OFICIAL REMETIDA À A.F. PORTO.....	6
3) CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL	6
4) CIRCULARES EMITIDAS PELA AF PORTO	7
5) LICENÇAS DE AGENTES DESPORTIVOS – AF PORTO	7
6) AUSÊNCIA OCASIONAL DE TREINADOR	8
7) ATLETAS E/OU AGENTES DESPORTIVOS COM DUPLA FUNÇÃO	8
8) EMISSÃO DE LICENÇA DE PESSOAL MÉDICO / APOIO DE SAÚDE	8
9) PEDIDO DE 2ª VIA DE LICENÇAS / AGENTES DESPORTIVOS.....	9
2º CAPÍTULO – CONSELHO TÉCNICO	9
1) PROTESTOS DE JOGOS – FUTEBOL E FUTSAL.....	9
2) VISTORIAS ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS.....	10
3) OBRIGAÇÃO DE MARQUESA NOS DOIS BALNEÁRIOS.....	10
4) CONDIÇÕES DE HIGIENE / SANITÁRIAS DOS BALNEÁRIOS	10
3º CAPÍTULO – CONSELHO DISCIPLINA	11
1) RECURSO DE REVISÃO DE PENA	11
2) TABELAS DAS TAXAS DE JUSTIÇA.....	11
4º CAPÍTULO – CONSELHO DE JUSTIÇA.....	12
1) RECURSOS.....	12
2) TABELA DAS TAXAS DE JUSTIÇA / RECURSOS PARA O CONSELHO JUSTIÇA	12
5º CAPÍTULO – SERVIÇOS FINANCEIROS.....	13
1) PAGAMENTOS EFETUADOS POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	13
2) QUOTAS DE FILIAÇÃO – 2023/2024.....	13
4) QUOTAS DE ARBITRAGEM / ADMINISTRATIVA	15
7) PEDIDOS DE DECLARAÇÕES / CERTIFICADOS	16
9) SEGURO DE ARBITRAGEM EM JOGOS / TORNEIO PARTICULARES	16
10) PRÉMIOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS PARTICULARES.....	17
11) BILHETES/INGRESSOS	17
12) PROCEDIMENTOS SOBRE PARTICIPAÇÃO DE SINISTROS.....	17
13) PREÇÁRIO.....	18
6º CAPÍTULO – COMPETIÇÕES.....	18



1) CALENDÁRIO DE JOGOS E SUAS ALTERAÇÕES	18
2) FUTEBOL: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS	19
3) FUTSAL: INDICAÇÃO DE PAVILHÕES	22
4) FUTSAL: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS	22
5) FUTSAL: HORÁRIOS ÚLTIMAS DUAS JORNADAS DOS CAMPEONATOS DISTRITAIS DE SENIORES E SUB-19, SUB-17, SUB-15, SUB-13, SUB-11, SUB-9 E SUB-7	23
6) FUTSAL: MARCAÇÃO DE JOGOS (NOVAS DATAS / COMPLEMENTOS / REPETIÇÃO)	24
8) POLICIAMENTO DESPORTIVO: PRAZO ATRAVÉS DA PIRPED	25
9) FUTEBOL: JOGOS COM ISENÇÃO DE POLICIAMENTO	25
10) FUTSAL: JOGOS COM ISENÇÃO DE POLICIAMENTO	26
11) DELEGADOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE JOGOS	26
12) FUNÇÃO DE DELEGADOS A JOGOS	26
13) FUTEBOL: MATERIAIS PERMITIDOS E PROIBIDOS NA MARCAÇÃO DOS CAMPOS PELADOS..	26
14) USO DE ÓCULOS / PROTEÇÃO DA CABEÇA / NARIZ EM JOGOS OFICIAIS	27
15) OFERTA DE ÁGUA ENGARRAFADA ÀS EQUIPAS DE ARBITRAGEM	27
16) DECRETO-LEI Nº 45/2015 DE 09 DE ABRIL, SOBRE A PROTEÇÃO DO NOME, IMAGEM, E ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS FEDERAÇÕES/ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	27
17) ORGANIZAÇÃO DE JOGOS / TORNEIO PARTICULARES.....	27
18) JOGOS E TORNEIOS PARTICULARES NO ÂMBITO DA AF PORTO	27
7º CAPÍTULO – INSCRIÇÕES DE JOGADORES	28
1) PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES	28
2) CARTA DE DESVINCULAÇÃO	29
3) TRANSFERÊNCIA PONTE	29
4) REGISTO DE JOGADOR ESTRANGEIRO MAIORES DE IDADE.....	29
5) CONSULTA A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA (PORTUGUESES/ESTANGEIROS).....	30
6) ATLETAS ESTRANGEIROS COM IDADE COMPREENDIDA ENTRE OS 10 E 17 ANOS, TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE JOGADORES MENORES DE IDADE	31
7) TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS MAIORES DE 18 ANOS	31
8) PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES DE JOGADORES	32
9) LICENÇAS DE ATLETAS	33
10) PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS	33
11) EXAMES MÉDICO DESPORTIVO	34
12) EXAME DE SOBRECLASSIFICAÇÃO	35
13) ESCALÕES DE FUTEBOL E FUTSAL, MASCULINO E FEMININO	35



14)	QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES	36
15)	QUOTA DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES	37
16)	SEGUROS DE ATLETAS AMADORES.....	41
17)	EMISSÃO DE CARTÕES	41
ANEXOS.....		42



1º CAPÍTULO – SECRETARIA-GERAL

1) PRESSUPOSTOS PARA FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

- Cópia dos Estatutos autenticada pelo notário, prova de escritura notarial e respetiva publicação;
- Relação dos Órgãos Sociais em triplicado, assinada pelo Presidente da Assembleia Geral ou, na sua ausência, por outro membro da Assembleia Geral;
- Cópia da Ata da Tomada de Posse dos Órgãos Sociais;
- Verbete com as assinaturas dos elementos da Direção (**Adquirir na tesouraria**);
- Maquete com as cores dos equipamentos principal e alternativo;
- Processo de filiação conforme informação disponibilizada em Comunicado pela AF Porto;
- Logotipo do Clube em formato vetorial.

PARA CLUBES COM CAMPO PRÓPRIO OU ARRENDADO

- Auto de vistoria, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo Clube;
- Seguro Responsabilidade Civil das Instalações Desportivas para o exercício da atividade e danos próprios;
- Regulamento de segurança e de utilização das instalações desportivas, nos termos do nº 1 do artº 5 da Lei 39/2009 de 30/6 e artº nº 2 da Lei 52/2013 de 27/7.

2) CORRESPONDÊNCIA OFICIAL REMETIDA À A.F. PORTO

1. Constitui obrigação dos clubes filiados a atualização permanente da informação registada na AF Porto, relativa à sua sede, contactos oficiais (morada, telefone e email) e identificação dos representantes legais.
2. Os clubes filiados consideram-se notificados, pela AF Porto, sempre que a correspondência for enviada para qualquer um dos contactos comunicados nos termos do número anterior.
3. A correspondência enviada à AF Porto só poderá ser assinada por **membros da Direção** ou **Comissão Administrativa** ou por quem legalmente os possa substituir.
4. Cada ofício deverá tratar de um só assunto, **sob pena de vir a ser devolvido**.
5. **A correspondência oficial deve ser enviada para o endereço de email geral@afporto.pt.**

3) CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

1. Os clubes filiados devem remeter o **expediente destinado à FPF sempre, através da AF Porto**, salvo quando se trate de comunicação sujeita a prazos, à ordem de processos instaurados ou a instaurar que pode ser diretamente dirigido aos Conselhos de Disciplina ou de Justiça.
2. **O expediente de carácter urgente**, nomeadamente referente a processo sujeito a prazos e multas, pode ser remetido diretamente à FPF, desde que nele seja feita menção e, em simultâneo, enviada cópia à A.F. Porto.
3. Cada ofício, ou email enviado, pelos clubes, deve conter um único assunto.



4. O pedido de certidão ou fotocópia, deve indicar a finalidade a que o mesmo se destina.
5. O expediente, destinado a reenvio a entidades estrangeiras, nomeadamente à FIFA/UEFA, deve ser acompanhado da respetiva tradução numa das línguas oficiais daquelas instituições.
6. As exposições efetuadas pelos clubes, que se destinem a ser reenviadas à FPF, devem ser acompanhadas de tantas cópias quantas as entidades interessadas.
7. O custo do envio do expediente referido é debitado ao clube interessado.
8. A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos números anteriores determina a devolução da correspondência ao(s) seu(s) signatário(s).

4) CIRCULARES EMITIDAS PELA AF PORTO

Os clubes devem ter em conta o seguinte:

- a) Todas as circulares são publicadas no site da AF Porto, pelo que os clubes/SAD's/SDUQ's daqui em diante designados por Clube, devem fazer consulta diária, tendo como linha de orientação a numeração e a data por ordem crescente.
- b) As Circulares de castigos são enviadas para os Clubes nelas mencionados para os endereços eletrónicos indicados na ficha de contactos entregue no processo de filiação.
- c) As circulares poderão ser enviadas via CTT, caso o clube não indique os contactos mencionados na alínea anterior, sendo que disso tem de dar conhecimento por escrito à AF Porto.
- d) Caso após a receção de uma nova circular verificarem que está(ão) em falta o(s) número(s) anterior(es) devem, de imediato, contactar os serviços da secretaria-geral para esclarecimento.

5) LICENÇAS DE AGENTES DESPORTIVOS – AF PORTO

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS

(DIRIGENTE; TREINADOR; MÉDICO; FISIOTERAPEUTA; MASSAGISTA; TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS; COLABORADORES)

O pedido de cartão processa-se através da plataforma *Score*, devendo os Agentes Desportivos proceder à inscrição até 12 dias antes do início da prova/jogo na qual vai participar, sob pena de pagamento de quota de urgência.

Para o efeito devem inserir corretamente todos os documentos solicitados, de acordo com a função e desempenho.

A função dos agentes desportivos só pode ser desempenhada, após validação pelos serviços de secretariado AF Porto, que só acontecerá se o preenchimento, documentação e liquidação se encontrarem de conformidade.

Os pedidos de cartão de dirigentes são observados e autorizados até ao número previsto nos estatutos de cada clube, assim como, de acordo com a lista dos Órgãos Sociais entregue na secretaria geral da AF Porto (nº 1 alínea f do art.º 7 dos Estatutos da AF Porto).



POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO DE DIRECTOR-ADJUNTO

Para emissão de cartão de Diretor-adjunto, deve o Clube observar os seguintes procedimentos:

- a) Ata da reunião de direção, onde consta a nomeação do Diretor-adjunto, com indicação exata da função que vai desempenhar;
- b) Relação nominal com os dados biográficos do novo Diretor-adjunto (nome, filiação, residência, estado civil e profissão), subscrito por três elementos da Direção;
- c) Pedido de emissão de licença na qualidade de Diretor-adjunto.

AGENTES DESPORTIVOS COM FUNÇÃO AF PORTO / FPF

Os Dirigentes dos Clubes que desempenham funções nos jogos das competições Nacionais e Distritais, devem observar o seguinte:

- a) Obrigatório o pedido de emissão das licenças para as duas competições (tipo distrital e tipo nacional), ambos emitidos pela AF Porto;
- b) **Exceção feita ao treinador tipo Nacional, cuja licença é solicitada diretamente na A.N.T.F.**

6) AUSÊNCIA OCASIONAL DE TREINADOR

A justificação da ausência ocasional do treinador, deve ser rececionada nos serviços da AF Porto até às 18H00 do segundo dia útil posterior à data do jogo, através de documento comprovadamente idóneo.

7) ATLETAS E/OU AGENTES DESPORTIVOS COM DUPLA FUNÇÃO

É permitido aos Jogadores/Agentes Desportivos a acumulação de funções nos clubes, para as quais estejam devidamente habilitados.

Todavia, os Clubes com elementos nesta situação devem ter em consideração que a pena de suspensão em qualquer Clube é aplicável aos restantes, ou seja, o impedimento por um clube o proíbe de representar os demais enquanto a penalidade se mantiver (artigo 23º do Regulamento disciplinar da AF Porto/FPF).

8) EMISSÃO DE LICENÇA DE PESSOAL MÉDICO / APOIO DE SAÚDE

São consideradas todas as licenças de médico, enfermeiro, fisioterapeuta ou massagista a todos os agentes desportivos que façam prova da sua habilitação para o exercício desta função, sendo:

- a) Licenciatura em Medicina, Enfermagem ou Fisioterapia;



- b) Outras formações na área de saúde, submetidas para aprovação no início da época à ANEDAF, através do email cartoes@afporto.pt.

9) PEDIDO DE 2ª VIA DE LICENÇAS / AGENTES DESPORTIVOS

A emissão de 2ª via das licenças, para os casos de perda, extravio ou roubo ocorrerá após pedido e mediante a apresentação de cópia da denuncia junto das autoridades competentes (PSP/GNR), acrescido do valor do preço da licença (17,50 €).

2º CAPÍTULO – CONSELHO TÉCNICO

1) PROTESTOS DE JOGOS – FUTEBOL E FUTSAL **VER REGULAMENTO DISCIPLINAR “ANEXOS”**

Artigo 105º: Dos protestos dos jogos e seus recursos

Só são admitidos protestos sobre a validade dos jogos com os fundamentos seguintes:

- a) Qualificação de jogadores;
- b) Irregulares condições dos campos de jogos;
- c) Erros de arbitragem.

§ 2º- Os protestos sobre as condições do terreno só poderão ser considerados se forem feitos perante o árbitro, antes do começo do encontro, pelo delegado do clube ao jogo, salvo se incidirem sobre factos ocorridos durante a marcha do encontro pois, nesta hipótese, deverá o delegado ao jogo, na primeira interrupção do encontro, prevenir o árbitro de que, no final da partida, fará o seu protesto.

§ 3º- Não são de admitir os protestos quanto ao estado do terreno do jogo propriamente dito, se o árbitro o considerar em boas condições para se jogar.

§ 4º - Os protestos com fundamento em erros de arbitragem só poderão ter lugar sobre questões que impliquem errada aplicação das regras do jogo e nunca sobre questões de fato, que são sem apelo, e só serão considerados se forem manifestados ao árbitro pelo delegado do clube ao jogo, após o encontro.

Os protestos de jogos para poderem ser apreciados têm de constar no relatório do jogo respeitante ao jogo em causa. A intenção de protestar o jogo tem de ser assinada pelo delegado ao jogo no relatório do jogo que para o efeito deve ser facultado pelo árbitro da partida.

A formalização do **protesto de jogo é dirigida ao Presidente do Conselho Técnico da AF Porto, devidamente assinado por legal representante do Clube e com aposição do carimbo ou selo branco, encerrado em sobrescrito lacrado.**

Devem dar entrada na Secretaria da AF Porto, **até ao quinto dia** posterior ao do jogo protestado, acompanhadas da



competente caução, cujo recebimento será averbado no respetivo processo, contendo a indicação do jogo a que o mesmo se refere e a palavra “**PROTESTO**” (Art.º 14º e 18º Regimento AF PORTO)

§ **ÚNICO** – O prazo a que alude o presente artigo é contínuo, e o seu termo será transferido para o primeiro dia útil seguinte, quando este terminar em Sábado, Domingo ou feriado, ou ainda, em dias em que haja tolerância de ponto, ou em que os Serviços da AF Porto estejam encerrados, nos termos do art.º 144º do C.P.C.).

As cauções a aplicar de acordo com o artigo 23º do Regimento do Conselho Técnico são as seguintes:

Divisão	Euros
Elite Pró-nacional	250,00 €
Divisão Honra	200,00 €
I Divisão Distrital	125,00 €
II Divisão Distrital	90,00 €
Amadores / Masters	60,00 €
Futsal /Masc. /Fem. /Sénior	40,00 €
Feminino	40,00 €
Restantes Categorias	25,00 €

2) VISTORIAS ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

As vistorias solicitadas pelos clubes têm o seguinte custo de deslocação:

0a	50 km	55,00 €
51a	70 Km	65,00 €
71a	100 Km	80,00 €
101a	120 Km	90,00 €
121a	150 Km	110,00 €

3) OBRIGAÇÃO DE MARQUESA NOS DOIS BALNEÁRIOS

Os balneários de ambas as equipas (visitado e visitante) devem estar equipados com uma marquesa.

4) CONDIÇÕES DE HIGIENE / SANITÁRIAS DOS BALNEÁRIOS

Os balneários devem apresentar-se em perfeitas condições de higiene/sanitárias e segurança, abastecidos de água



quente e fria, providos de sanitas, cabides, bancos e se possível um armário. Os balneários devem apresentar-se limpos e desinfetados.

3º CAPÍTULO – CONSELHO DISCIPLINA

1) RECURSO DE REVISÃO DE PENA

É apresentado ao Conselho de Disciplina nos termos dos artigos 180º e 181º do Regulamento Disciplinar mediante o pagamento de uma taxa de imposto de justiça constante do Regimento do Conselho de Disciplina, como segue enunciada.

2) TABELAS DAS TAXAS DE JUSTIÇA

Todos os processos disciplinares e de revisão, estão sujeitos a custas, nos termos do art.º 19 do Regimento do Conselho de Disciplina. As custas compreendem:

- a) Taxa de Justiça constante na tabela anexa;
- b) Todas as despesas/encargos com expediente e secretaria, designadamente ajudas de custo do instrutor e demais despesas inerentes ao processo.

FUTEBOL CAMPEONATOS DISTRITAIS

	ELITE	HONRA	1ª DIST.	2ª DIST.	OUTROS
CLUBES	50,00 €	30,00 €	25,00 €	20,00 €	10,00 €
JOGADORES	30,00 €	25,00 €	20,00 €	10,00 €	5,00 €
DELEGADOS	30,00 €	25,00 €	20,00 €	10,00 €	5,00 €
DIRIGENTES	30,00 €	25,00 €	20,00 €	10,00 €	5,00 €
TREINADORES	30,00 €	25,00 €	20,00 €	10,00 €	5,00 €
MÉDICOS	30,00 €	25,00 €	20,00 €	10,00 €	5,00 €
EMPREGADOS	30,00 €	25,00 €	20,00 €	10,00 €	5,00 €
OUTROS	30,00 €	25,00 €	20,00 €	10,00 €	5,00 €

FUTSAL CAMPEONATOS DISTRITAIS

	ELITE	HONRA	1ª DIST.	2ª DIST.	OUTROS
CLUBES	25,00 €	20,00 €	10,00 €	10,00 €	5,00 €
JOGADORES	20,00 €	10,00 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €
DELEGADOS	20,00 €	10,00 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €



DIRIGENTES	20,00 €	10,00 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €
TREINADORES	20,00 €	10,00 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €
MÉDICOS	20,00 €	10,00 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €
EMPREGADOS	20,00 €	10,00 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €
OUTROS	20,00 €	10,00 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €

4º CAPÍTULO – CONSELHO DE JUSTIÇA

1) RECURSOS

- São apresentados em última instância, dentro dos prazos fixados pelo Regimento do Conselho de Justiça.
- Os recursos são interpostos das deliberações da Direção da AF Porto e dos Conselhos: Disciplina, Técnico e Arbitragem (art.º 45, alínea a) do Estatuto da AF Porto).
- Todos os processos estão sujeitos a custas que compreendem:
 - A taxa de Justiça constante da tabela anexa a este Regimento.
 - Todas as despesas com expediente e Secretaria inerentes ao processo.
- Quando no mesmo recurso forem recorrentes Clube + Atleta + e ou Agente Desportivo, devem todos assinar o referido recurso ou apresentar cada um o seu individualmente

2) TABELA DAS TAXAS DE JUSTIÇA / RECURSOS PARA O CONSELHO JUSTIÇA

Os processos alvos de recursos, estão sujeitos a custas, nos termos do art.º 27, secção III do Regimento do Conselho de Justiça.

TAXAS DE JUSTIÇA

Divisão	Euros
Divisão Elite Pró-Nacional	330,00 €
Divisão Honra	275,00 €
I Divisão Distrital	165,00 €
II Divisão Distrital	110,00 €
Amadores / Masters	88,00 €
Futsal / Masculino / Sénior	55,00 €



Femininos / Onze, Sete e Futsal	55,00 €
Restantes Categorias	35,00 €
Agentes Desportivos	55,00 €

5º CAPÍTULO – SERVIÇOS FINANCEIROS

1) PAGAMENTOS EFETUADOS POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Podem os Clubes/Agentes Desportivos efetuar os seus compromissos financeiros através da Entidade e Referência de Multibanco ou, sendo disponibilizada, por transferência bancária para o NIB: **0036 0116 9910 0015 0431 1** – Montepio Geral.

Qualquer pagamento só será validado após o valor estar creditado na conta da AF Porto. Deverão, igualmente, enviar por email o comprovativo da transferência indicando:

1. Nome do Clube;
2. A que se refere o pagamento (quotas, penalidades / outras).

2) QUOTAS DE FILIAÇÃO – 2023/2024

Nos termos das alíneas a) e b) do art.º 37 dos Estatutos da AF Porto, foram fixadas as seguintes quotas de filiação para a época 2023/2024, que **deverão ser liquidadas de 01 a 20 de julho de cada ano**, de acordo com o Regulamento Geral.

FUTEBOL **COMPETIÇÕES NACIONAIS**

I Liga	2.572,50 €
II Liga	1.554,00 €
Liga 3	1.045,00 €
Campeonato Portugal	971,50 €

COMPETIÇÕES DISTRITAIS

Elite Pró-nacional	706,00 €
Divisão Honra	538,50 €
1ª Divisão	433,00 €
2ª Divisão	304,00 €

COMUNICADO OFICIAL Nº1

2023/2024



Sub-23	304,00 €
Masters	263,00 €
Futebol Formação	257,50 €
Futebol Feminino	257,50 €
Liga AF PORTO “Carlos Alberto”	257,50 €
Liga Rec. e Lazer/Outras	257,50 €

Nas competições distritais (Ordinárias/Extraordinárias) de Futebol a inscrição de cada equipa tem um custo de 52,50 € referente à quota de inscrição.

FUTSAL

COMPETIÇÕES NACIONAIS

1ª Divisão	603,00 €
2ª Divisão	469,00 €
3ª Divisão	330,00 €
Feminino Sénior	165,00 €
Formação Masc./Fem.	154,50 €

COMPETIÇÕES DISTRITAIS

Elite Pró-Nacional	278,50 €
Divisão Honra	218,50 €
1ª Divisão	177,50 €
2ª Divisão (Veteranos)	160,00 €
Feminino Sénior	149,50 €
Formação	144,50 €
Taça Distrital Sénior	62,00 €

3) QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL

Deliberou a Direção da AF Porto nos termos da alínea a) do artº nº 37 dos Estatutos, que as quotas de organização dos jogos de futebol são as seguintes:

Campeonato Elite Pró-nacional	341,00 €
Campeonato Divisão de Honra	269,50 €
Campeonato Distrital da 1ª Divisão	176,00 €



Campeonato Distrital da 2ª Divisão	121,00 €
Campeonato Distrital Sub-23	38,50 €
“Amadores” s/organização financeira **	100,00 €

** Não são admitidas venda de rifas/lotarias, sob pena de sanção disciplinar.

NOTA: Estes valores devem ser pagos **até ao 4º dia útil seguinte ao jogo**. Dispõem ainda de mais **5 dias úteis, acrescidos de 15% através de notificação.**

4) QUOTAS DE ARBITRAGEM / ADMINISTRATIVA

Campeonato Distrital Masters (por jogo/ cada equipa)	35,00 €
--	---------

NOTA: Estes valores devem ser pagos **até ao 4º dia útil seguinte ao jogo**. Dispõem ainda de mais **5 dias úteis, acrescidos de 15 % através de notificação.**

5) QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTSAL

COMPETIÇÕES DISTRITAIS SENIORES

Elite Pró-Nacional	968,50 €
Divisão Honra	850,00 €
1ª Divisão	472,00 €
2ª Divisão (Veteranos)	371,00 €
Feminino Sénior	263,00 €

COMPETIÇÕES DISTRITAIS FORMAÇÃO

Sub-19 Feminino	211,50 €
Sub-17 Feminino	211,50 €
Sub-19 Masculino Elite	280,50 €
Sub-19 Masculino Honra	244,50 €
Sub-17 Masculino Elite	249,50 €
Sub-17 Masculino Honra	208,50 €
Sub-15 Masculino/Feminino	193,00 €
Sub-13/Sub-11/Sub-9/Sub-7	142,50 €

Nas competições distritais de Futsal, à quota de filiação é acrescido o valor referente à quota de organização das competições.



6) SUBSÍDIO PELA UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS

Pela utilização de campos, atribui a AF Porto os seguintes valores aos seus proprietários que cedem as instalações para a realização de jogos:

Seniores Distritais (**)	120,00 €
Seniores Distritais s/ campo	90,00 €
Seniores Masters	35,00 €
Futebol Feminino (11/7)	35,00 €
Sub-19	35,00 €
Sub-17	35,00 €
Sub-15	35,00 €
Sub-13 – Futebol 11/9/7	35,00 €
Sub-11 – Futebol 7	35,00 €

() Interdição de campo com organização financeira.**

Os Clubes que utilizam os campos (cedidos ou interditos) têm até **à 5ª feira anterior ao jogo de efetuar o pagamento nos serviços financeiros da A.F. Porto.**

7) PEDIDOS DE DECLARAÇÕES / CERTIFICADOS

Os pedidos de declarações/certidões serão emitidos mediante o pagamento de 10,00 €.

8) PEDIDO DE FOTOCÓPIAS DE RELATÓRIOS DE JOGO

O pedido de fotocópia de relatório de um jogo será emitido mediante o pagamento de 5,00 €.

9) SEGURO DE ARBITRAGEM EM JOGOS / TORNEIO PARTICULARES **FUTEBOL E FUTSAL**

Para a realização de jogos particulares, os clubes petionários, na altura de apresentarem os “**VISTOS DE ORGANIZAÇÃO**”, terão de pagar naquele ato o seguro de arbitragem:

- Seniores **25,00 € por jogo**
- Jovens **17,50 € por jogo**
- Torneio Jovem **15,00 € por cada equipa participante**



10) PRÉMIOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS PARTICULARES

Para o efeito, estão fixadas as seguintes verbas como prémios de arbitragem a observar nos jogos de carácter particular que deverão ser pagas no ato. A estes valores acrescem os transportes.

Divisão	Árbitro	Árbitro assistente (1)	Árbitro assistente (2)	Total
Liga 3 / Camp. Portugal	80,00 €	50,00 €	50,00 €	180,00 €
Elite Pró-Nacional	50,00 €	30,00 €	30,00 €	110,00 €
Divisão Honra	35,00 €	20,00 €	20,00 €	75,00 €
1ª Distrital	25,00 €	17,50 €	17,50 €	60,00 €
Outras	20,00 €	15,00 €	15,00 €	50,00 €

11) BILHETES/INGRESSOS

Cabe a cada clube que realize jogos na qualidade de visitado a emissão e venda de ingressos sendo da sua responsabilidade a entrega do respetivo IVA junto da Entidade Tributária.

Os clubes poderão optar pelo pedido de emissão dos bilhetes na Tesouraria da AF Porto, ou em alternativa, proceder à sua própria emissão.

Sempre que um jogo tenha obrigatoriedade de apresentação de bilhete, deve o Clube organizador assegurar o controlo de entradas, nomeadamente com a presença de um colaborador devidamente identificado com credencial visível.

12) PROCEDIMENTOS SOBRE PARTICIPAÇÃO DE SINISTROS

As participações de sinistros são efetuadas nos termos do manual exposto no site da AF Porto, sendo que o processo é entregue e acompanhado pelos serviços financeiros da AF Porto (sinistros@afporto.pt).

SEGURADORA: ALLIANZ

Apólice Treinadores, Dirigentes e Agentes Desportivos	206936689
Apólice Jogadores Amadores	206936666
Apólice Árbitros, Juízes e Cronometristas	206936695



13) PREÇÁRIO

Impressos / Quotas / Bolas / Outros

IMPRESSOS

Pedidos de declarações; certificados	10,00 €
Cópia de relatório de jogo	5,00 €
Verbete – Direção	2,00 €
Verbete – Médico	2,00 €
Cartão de Agente Desportivo	17,50 €
Seguro de Agente Desportivo	25,00 €
Cartão Exclusivo Masters	20,50 €

PEDIDO DE INSERÇÃO DE JOGOS NO PIRPED

Pedido de inserção de jogos fora de prazo, por solicitação do Clube	10,00 €
---	---------

BOLAS DE FUTSAL E FUTEBOL

Bola Futsal – MIKASA ALMUNDO FS450B-YP-FIFA (*)	55,00€
Bola Futsal – MIKASA ALMUNDO FS451B-BLY "SINTRA" (*)	35,00€
Bola Futsal – SPORTACE LUSA PRO-FORMAÇÃO (*)	25,50€
Bola Futebol 11 – BOLAS FUT-11 PUMA ORBITA (*)	25,00€

* Valores com IVA incluído.

ALTERAÇÃO A JOGOS FORA DE PRAZO REGULAMENTAR

Pedido de alteração de data, campo /ou hora (fora de prazo)	40,00 €
---	---------

6º CAPÍTULO – COMPETIÇÕES

1) CALENDÁRIO DE JOGOS E SUAS ALTERAÇÕES (PROCEDIMENTO EXCLUSIVO NA PALTAFORMA SCORE)

Os pedidos de antecipação ou adiamento de jogos para fora do período semanal devem ser solicitados com a antecedência mínima de **VINTE (20) DIAS** da data do calendário, a fim de ser divulgada a Circular semanal “Marcação de Jogos”.



§ Único – Em casos excepcionais, poderão ainda, a exemplo da época transata, solicitar alterações devidamente fundamentadas com pelo menos **OITO DIAS DE ANTECEDÊNCIA** e mediante o pagamento de **50,00 €**, por cada jogo alterado, pagos no ato do pedido sem o qual o mesmo não será deferido.

2) FUTEBOL: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS

As horas de todos os jogos das categorias de Masters, Seniores, Sub-23, Sub-17 e Sub-15, Sub-13 e Feminino são as seguintes:

SENIORES

- 17H00** - De 01 de Julho até 01 de outubro de 2023, inclusive.
- 15H30** - De 02 de outubro até 03 março de 2024, inclusive.
- 16H00** - De 04 de Março de 2024 até 30 de maio de 2024, inclusive.

MASTERS E SUB-23 a)

- 17H15** - De 01 de Julho até 01 de outubro de 2023, inclusive.
 - 19H15** - De 02 de outubro até 03 março de 2024, inclusive.
 - 18H15** - De 04 de Março de 2024 até 30 de maio de 2024, inclusive.
- a) Quando acoplados, será marcado o primeiro jogo das Competições de Masters.

SUB-17 E SUB-15

Os jogos serão ao Domingo de manhã e de acordo com as seguintes indicações:

- a) Quando exista apenas um jogo – 09H30;
- b) Nos casos de existirem dois jogos – Sub-17 (09H00) e Sub-15 (11H00);
- c) Nos casos em que verifiquem proximidade geográfica e apenas um jogo, são considerados – Sub-17 (08H50) e Sub-15 (11H30).

SUB-13 – FUTEBOL 11 E 9

- 15H00** - De 01 de Julho até 01 de outubro de 2023, inclusive.
 - 13H00** - De 02 de outubro até 03 março de 2024, inclusive.
 - 15H00** - De 04 de Março de 2024 até 30 de maio de 2024, inclusive.
- b) Os horários fixados para este escalão serão variáveis conforme ocupação com as restantes marcações (Nacionais/Distrital);
- c) O critério estabelecido será sempre a antecipação da hora, podendo, em caso de necessidade considerar o horário das 12H00.



FUTEBOL FEMININO

De acordo com as sugestões de melhorias apresentadas para o futebol feminino, serão os Clubes a indicar campo e hora, salvaguardando os seguintes critérios:

- **Sub-11 Feminino (5x5)** – Domingo: entre as 9H00 e 13H00.
Em caso de comprovada sobrecarga, poderão ainda utilizar o horário que não ultrapasse as 19H00, como início do jogo
- **Sub-13 Feminino (7x7)** – Domingo: entre as 9H00 e 13H00.
Em caso de comprovada sobrecarga, poderão ainda utilizar o horário que não ultrapasse as 19H00, como início do jogo
- **Sub-15 Feminino (7x7)** – Sábado: entre as 9H00 e 14H00.
Em caso de comprovada sobrecarga, poderão ainda utilizar o horário que não ultrapasse as 18H00, como início do jogo
- **Sub-17 Feminino (9x9)** – Sábado: entre as 9H00 e 14H00.
Em caso de comprovada sobrecarga, poderão ainda utilizar o horário que não ultrapasse as 18H00, como início do jogo

§ ÚNICO – No entanto, caso haja jogos marcados para os dias úteis, os mesmos terão início às 18H30 ou 21H00, caso os recintos desportivos tenham iluminação aprovada para jogos oficiais. ***Porém, podem os clubes chegar a outro entendimento do qual nos devem dar conhecimento atempado.***

Os encontros das categorias jovens realizados aos Sábados de tarde, **Sub-19 e Sub-13** desde que o clube considerado visitado tenha mais do que um encontro no seu campo, serão marcados da seguinte forma:

1º Lugar	Sub-13
2º Lugar	Sub-19

Se existir jogo dos Campeonatos Nacionais aos Sábados de tarde, podem os Clubes fazer a marcação do jogo da categoria distrital, com início às 12H00.

Nos campeonatos de Sub-7, Sub-9, Sub-11 e Sub-13, Sub-19, os clubes podem indicar o horário respeitante aos seus jogos na condição de visitado, cumprindo a seguinte tabela:

COMUNICADO OFICIAL Nº1

2023/2024



Sub-13 – Fut. 7	08H30	09H30	10H00	10H30	11H00**	11H30**	12H00**			
Sub-13 – Fut. 7	08H30	09H30	10H00	10H30	11H00**	11H30**	12H00**			
Sub-11 – Fut. 7	08H30	09H30	10H00	10H30	11H00**	11H30**	12H00**			
Sub-10/11 – Fut. 7	08H30	09H30	10H00	10H30	11H00**	11H30**	12H00**			
Sub-10 – Fut. 7	08H30	09H30	10H00	10H30	11H00**	11H30**	12H00**			
Sub-9 – Fut. 7	08H30	09H30	10H00	10H30	11H00**	11H30**	12H00**			
Sub-13 – Fut. 11	13H00**	13H30**	14H00	14H30	15H00	15H30	16H00	16H30*	17H00*	17H30*
Sub-19 – Fut. 11	13H00**	13H30**	14H00	14H30	15H00	15H30	16H00	16H30*	17H00*	17H30*

* Apenas permitido no horário considerado verão, ou em campos com luz artificial aprovada pela AF Porto.

** Os Clubes que por qualquer motivo, joguem nos seus escalões de Formação (Sub-19 a Sub-7), nos horários assinalados terão de efetuar pagamento no valor de 10,00 €/jogo a título de comparticipação nos custos com a equipa de arbitragem.

QUANDO SE REALIZE UM SÓ JOGO, O HORÁRIO OFICIAL É O SEGUINTE:

Sub-7	12H00 / 12H45
Sub-9	11H00
Sub-10	11H00
Sub-10/11	10H00
Sub-11	09H00
Sub-13 – Futebol 7	09H00

* Consoante o horário oficial (Inverno/verão)

- Os encontros dos **Sub-17 e Sub-15** realizados aos Domingos de manhã, desde que o clube considerado visitado tenha mais do que um encontro no seu campo, serão marcados da seguinte forma:

- 1º Lugar Sub-17 – JUVENIS
- 2º Lugar Sub-15 – INICIADOS

- No caso de duas ou mais categorias de um clube a jogar na qualidade de visitadas, será transferido para o sábado



imediatamente anterior, o jogo da categoria superior, com as horas fixadas para a categoria de seniores, em função dos horários acima estabelecidos;

- A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que verifique um interregno de 15 horas entre o termo de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

3) FUTSAL: INDICAÇÃO DE PAVILHÕES

Até **três dias úteis após o sorteio** devem os clubes indicar os pavilhões, dia e hora, que vão utilizar nos seus jogos. Se possível obter do proprietário do Pavilhão, caso o clube não seja o dono, documento escrito dessa cedência.

4) FUTSAL: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS

Os jogos serão disputados normalmente às **Sextas-Feiras, Sábados e Domingos** dentro dos seguintes horários, **EXCETO AS DUAS (2) ÚLTIMAS JORNADAS:**

SENIORES – DIVISÃO D'ELITE

Nos jogos desta Divisão, as equipas devem ter à sua disposição o recinto de jogo, disponível no mínimo quinze (15) minutos antes do seu início.

Sexta-Feira	Entre as 21h00 e as 21h30
Sábado	Entre as 14h00 e as 21h30
Domingo e Feriados	Entre as 14h00 e as 19h00

SENIORES E VETERANOS MASCULINO

Sexta-Feira	Entre as 21h00 e as 22h30
Sábado	Entre as 14h00 e as 22h30
Domingo e Feriados	Entre as 14h00 e as 19h00

SENIORES FEMININO

Sexta-Feira	Entre as 21h00 e as 22h00
Sábado	Entre as 14h00 e as 22h00
Domingo e Feriados	Entre as 14h00 e as 19h00

**SUB-19, SUB-17 MASCULINO / FEMININO**

Sexta-Feira	Entre as 21h00 e as 22h00
Sábado	Entre as 14h00 e as 22h00
Domingo e Feriados	Entre as 09h00 e 12h00 e das 14h00 às 19h00

SUB-15, SUB-13, SUB-11

Sábados	Entre as 09h00 e 12h00 e das 14h00 e às 19h00
Domingos e Feriados	Entre as 09h00 e 12h00 e das 14h00 e às 18h00

SUB-9 E SUB-7

Sábados (Manhã)	Das 09h00/11h30
-----------------	-----------------

**5) FUTSAL: HORÁRIOS ÚLTIMAS DUAS JORNADAS DOS CAMPEONATOS
DISTRITAIS DE SENIORES E SUB-19, SUB-17, SUB-15, SUB-13, SUB-11, SUB-9
E SUB-7**

SÁBADO

CAMPEONATOS	HORÁRIOS
Divisão Elite	18h00/21h00*
Divisão de Honra	18h00/21h00*
1.ª Divisão	18h00/21h00*

2ª Divisão (Veteranos)	22h00
Feminino – Divisão Elite	18h00/21h00*
Sub-19 Feminino	17h00
Sub-19 Masculino Divisão Elite	16h00
Sub-19 Masculino Divisão Honra	15h00/17h00*
Sub-9/Sub-7 (sábado)	8h45/11h30

**DOMINGO**

CAMPEONATOS	HORÁRIOS
Sub-17 Masculino Divisão Elite / Honra	15h00
Sub-15	12h00
Sub-13	11h00
Sub-11	09h00
Sub-17 – Feminino	17h00

NOTA TER ATENÇÃO: Pode a AF Porto, aferir situações em casos pontuais, marcando jogos em dias e horas diferentes (aos Sábados de manhã entre as 08h45 e as 11h30), desde que, os dois clubes intervenientes manifestem o seu acordo por escrito, **EXCETO NAS ÚLTIMAS DUAS (2) JORNADAS.**

***As provas que têm mais de uma série, nas 2 (duas) últimas jornadas terão horários alternativo à(s) outra(s) série(s), sendo o mesmo comunicado no dia do sorteio.**

A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

6) FUTSAL: MARCAÇÃO DE JOGOS (NOVAS DATAS / COMPLEMENTOS / REPETIÇÃO)

Após deliberação do Conselho Disciplina e/ou Conselho de Justiça, e nos termos vertidos no Regulamento da Competição, os clubes organizadores/visitados, **dentro do período semanal de 2ª a 5ª feira, sem necessidade de acordo do adversário (visitante)**, deverão marcar os jogos nos horários abaixo expostos:

CAMPEONATOS	HORÁRIOS
Seniores Masculino / Feminino	Entre as 21H00 e as 22H30
Sub-19 Masculino / Feminino	Entre as 21H00 e as 22H30
Sub-17	Entre as 20H30 e as 22H00
Sub-15	Entre as 20H30 e as 22H00
Sub-13	Entre as 20H30 e as 22H00
Sub-11 / Sub-9 / Sub-7	Entre as 20H00 e as 21H00



7) FALTA DE ÁRBITROS NOS JOGOS OFICIAIS/PARTICULARES

Quando, a trinta minutos do início de cada jogo (oficial/particular), a equipa de Arbitragem ainda não tiver comparecido no campo, devem os Delegados dos dois Clubes intervenientes, **recrutar na assistênciaum “trio” ou “duo” (consoante o jogo), que se disponha a dirigir o encontro. Desse modo, evitarão eventuais atrasos.** Findo o jogo, compete ao Clube considerado visitado o envio do original das fichas técnicas aos serviços da AF Porto, **no prazo de dois (2) dias** a contar da data seguinte à do encontro.

Na ausência de cumprimento do atras exposto, poderá o Clube infrator vir a ser punido com base no Regulamento de disciplina.

§ ÚNICO – Quando se tratar de trio/duo recrutado no meio da assistência é **OBRIGATÓRIO o delegado ao jogo recolher o nome e os endereços completos dos árbitros que dirigiram o encontro.** De resto, igual procedimento deve ser observado em todos os jogos sem olhar ao seu carácter (oficial ou particular), a fim de colher os seus depoimentos, caso venham a ser necessários.

8) POLICIAMENTO DESPORTIVO: PRAZO ATRAVÉS DA PIRPED

1. **O prazo limite para a requisição das forças de segurança dos jogos oficiais** através da plataforma PIRPED é **de OITO (8) DIAS ÚTEIS DE ANTECEDENCIA À DATA DA REALIZAÇÃO DO JOGO;**
2. **A AF Porto importará os jogos de Futebol e do Futsal com dezasseis dias (16) de antecedência;**
3. Após esta importação semanal, os serviços da AF Porto recebem a lista dos jogos importados e disponíveis a partir desse momento na plataforma PIRPED, para que os Clubes possam proceder à requisição do policiamento em conformidade com o prazo estabelecido (**OITO DIAS ÚTEIS**). **Nesse momento a AF PORTO enviará essa lista por endereço eletrónico (email) para todos os interessados.**
4. Os pedidos de inserção de jogos na plataforma **PIRPED** efetuados fora de prazo, por solicitação do Clube, terão o custo de 10,00 €.
5. A requisição é da responsabilidade do clube sempre que jogue na qualidade de visitado.

9) FUTEBOL: JOGOS COM ISENÇÃO DE POLICIAMENTO

Estão isentos da presença de policiamento os jogos dos escalões de Sub-11, Sub-13 e **Feminino (em todos os escalões).**

É **PERMITIDO** para as categorias de **Sub-15 e Sub-17**, a substituição do policiamento, por **Delegados de Apoio à Organização do(s) jogo(s).**

Todavia, em ambos os casos terão sempre, de comunicar à força policial da área onde se realiza o jogo, a data e hora, para o caso de ser necessária a sua presença a qualquer situação de emergência.

Quando houver dois jogos de Clubes diferentes no mesmo campo e, enquadrados neste item, compete acada Clube visitado apresentar os seus delegados de apoio.

No caso de ocorrência de indisciplina, o clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes



jogos que faltem para concluir o campeonato somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

10) FUTSAL: JOGOS COM ISENÇÃO DE POLICIAMENTO

Estão isentos da presença de policiamento os jogos de **Sub-17 e inferiores**, assim como **todas** as competições distritais de **Futsal Feminino e Veteranos**, salvo os que eventualmente venham a ser obrigados pelos regulamentos. No entanto, os jogos das competições referidas carecem da **presença de pelo menos dois (2) Delegados de Apoio à Organização do(s) jogo(s)**, devendo pertencer aos Corpos Sociais do Clube para que disponham de Seguro Desportivo de Grupo nos termos da Lei.

Todavia, terão de comunicar sempre à força policial da área onde se realiza o jogo, a data e hora, para o caso de ser necessária à sua presença.

Quando houver dois jogos de Clubes diferentes no mesmo Pavilhão e, enquadrados neste item, compete a cada Clube visitado apresentar os seus delegados de apoio.

No caso de ocorrência de indisciplina, o clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

11) DELEGADOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

São permitidos desde que sejam membros dos Órgãos Sociais do clube e possuam cartão/licença válida para a época em vigor, atendendo a que necessitam de seguro desportivo por imperativos da Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro.

12) FUNÇÃO DE DELEGADOS A JOGOS

Podem desempenhar a função de delegados a jogos, os membros dos Órgãos Sociais dos Clubes, possuidores de cartão/licença da FPF ou AF Porto, consoante prova em que o Clube participe.

A AF Porto pode, sempre que considere necessário, nomear Delegados para os jogos dos Campeonatos Distritais, Taças, Supertaças e Provas Extraordinárias/outras.

13) FUTEBOL: MATERIAIS PERMITIDOS E PROIBIDOS NA MARCAÇÃO DOS CAMPOS PELADOS

Recomenda-se a utilização da **CAL LÍQUIDA QUEIMADA**. Caso a natureza do terreno o aconselhe, aceita-se que as marcações se façam a negro ou a vermelho, **COM PÓ DE CARVÃO OU PÓ DE TIJOLO**.

É aceitável a utilização de qualquer outra matéria, desde que não coloque perigo para os jogadores.

É **PROIBIDA** a utilização de **SERRADURA DE MADEIRA (SERRIM)** e a **CAL VIVA (não queimada)**, que em contacto com a água ou suor pode provocar queimaduras graves nos jogadores.



14) USO DE ÓCULOS / PROTEÇÃO DA CABEÇA / NARIZ EM JOGOS OFICIAIS

Os jogadores que usem óculos podem tomar parte em competições desportivas, desde que os óculos sejam de plástico, armação em nylon, sem charneiras metálicas e equipadas com lentes de plástico.

As máscaras de proteção da cabeça (excluindo bonés de guarda-redes), devem:

- a) Ser pretas ou da cor principal da camisola (desde que os jogadores da mesma equipa usem a mesma cor);
- b) Estar em conformidade com o aspeto profissional do equipamento do jogador;
- c) Estar separadas da camisola;
- d) Não constituir perigo para o jogador que a usa ou para qualquer outro jogador (Ex. mecanismo de abertura/fecho à volta do pescoço);
- e) Ser portador de declaração médica, que deve ser entregue à equipa de arbitragem juntamente com a ficha técnica.

15) OFERTA DE ÁGUA ENGARRAFADA ÀS EQUIPAS DE ARBITRAGEM

Os Clubes que disputem jogos na condição de visitado devem providenciar água engarrafada para as equipas de arbitragem. A sua inobservação poderá acarretar sanções disciplinares.

16) DECRETO-LEI Nº 45/2015 DE 09 DE ABRIL, SOBRE A PROTEÇÃO DO NOME, IMAGEM, E ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS FEDERAÇÕES/ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS

Alertamos para atenta leitura do Decreto-Lei supra referenciado, divulgado oportunamente através de Circular, sobre a **TOTAL PROIBIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS FILIADOS EM QUALQUER ACTO OU COMPETIÇÃO LÚDICA/COMPETITIVA EM ASSOCIAÇÕES OU FEDERAÇÕES FORA DO ENQUADRAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO E/OU FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL.**

17) ORGANIZAÇÃO DE JOGOS / TORNEIO PARTICULARES

OBRIGATORIEDADE DE SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR EM JOGOS E TORNEIOS PARTICULARES (AF PORTO / FPF / UEFA / FIFA)

Sobre este assunto, devem ter em atenção o que dispõe o Regulamento de Arbitragem nº 3, artigo 10 e o regulamento de jogo ou torneio Particular anexo ao comunicado oficial nº 478 de 25/06/2012 - da Federação Portuguesa de Futebol. Igualmente, deve ser observada tabela n.º 23 e alínea a) da mesma, constantes no Comunicado Oficial nº 1 da Federação Portuguesa de Futebol.

A falta de observância ao que dispõem aqueles regulamentos poderá vir a sancionar disciplinarmente o clube prevaricador.

18) JOGOS E TORNEIOS PARTICULARES NO ÂMBITO DA AF PORTO

Para levar a efeito jogos e torneios particulares no âmbito de clubes da AF Porto, devem observar o que consta do número



5 do Art.º 7 dos Estatutos da AF Porto.

7º CAPÍTULO – INSCRIÇÕES DE JOGADORES

1) PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES

A inscrição de todos os jogadores, será efetuada em conformidade com o Regulamento, do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de jogadores

<https://www.fpf.pt/pt/DownloadDocument.ashx?id=24463>

Os clubes devem inserir todas as inscrições de atletas diretamente no sistema informático (**SCORE**), os documentos têm que ser obrigatoriamente em formato (PDF com limite máximo de 5MB), à exceção da fotografia (JPG com limite máximo de 500KB).

- No caso de uma inscrição se encontrar com algum documento em falta ou necessitar de atualização, a mesma é devolvida ao clube ficando na situação de **AGUARDA CORREÇÃO**.
- É considerada irregular a utilização do atleta com inscrição em:

AGUARDA APROVAÇÃO E /OU AGUARDA CORREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

- No caso de ser anulada / devolvida por falta de qualquer documento, o jogador fica impedido em participar em jogos oficiais/particulares.
- *A fim de evitar a devolução de Inscrições devem conferir todos os dados e documentos inseridos. Devem ter em atenção se o boletim de inscrição está assinado pelos diretores e se as assinaturas do atleta, pai/mãe ou tutor estão conforme o cartão de cidadão, e ter em atenção ao preenchimento integral das questões da notificação da privacidade.*



Documentos apresentar para inscrição de atletas

ÉPOCA 23/24	Portugueses						Estrangeiros										
	Menores 18 anos			Maiores 18 anos			Até aos 10 anos			Dos 10 anos aos 18 anos			Maiores de 18 Anos				
DOCUMENTAÇÃO	1ªIns	Reval	Transf	1ªIns	Reval	Transf	1ªIns	Reval	Transf	1ªIns	Reval	Transf	1ªIns	Reval	Transf		
MODELO 2	→	→	→	→	→	→	PROCESSO FIFA (sem tradução)	→	→	PROCESSO FIFA (com tradução)	→	→	→	→	→		
Doc.ID Jogador	→	→	→	→	→	→		→	→		→	→	→	→	→	→	
Doc. ID Enc. Educação	→	→	→					→	→								
Autorização Residência (SEF), Visto Tipo D, Certificado UE															→	→	→
Autorização Residência (SEF) dos Pais								→	→				→	→			
Exame médico	→	→	→	→	→	→		→	→		→	→	→	→	→	→	→
FOTO	Fotografia tipo passe (atualizada ao ano da inscrição)																
Consulta à Federação de Origem											→				→		

2) CARTA DE DESVINCULAÇÃO

“É obrigatório inserir na plataforma, a carta de desvinculação, já com o reconhecimento das assinaturas dos diretores, quer de clubes da nossa Associação, quer de clubes de outras congéneres;

3) TRANSFERÊNCIA PONTE

- Nenhum clube ou jogador deve estar envolvido na transferência ponte.
- Presume-se, a menos que seja estabelecido o contrário, que, se duas transferências, nacionais ou internacionais, do mesmo jogador ocorrem dentro de um período de 16 semanas, as partes (clubes e jogadores) envolvidas nessas duas transferências participaram numa transferência ponte.
- O Comitê Disciplinar da FIFA, de acordo com o Código Disciplinar da FIFA, imporá sanções a qualquer parte sujeita aos Estatutos e Regulamentos da FIFA envolvido em uma transferência ponte.

4) REGISTO DE JOGADOR ESTRANGEIRO MAIORES DE IDADE

O registo de jogador estrangeiro depende da verificação da regularidade da sua situação legal em Portugal, atestada mediante a entrega, na LPFP ou na respetiva Associação Distrital ou Regional, de uma cópia certificada dos documentos



de identificação e dos documentos legalmente exigidos com vista à entrada e permanência em território nacional.

1ª INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

Documentos apresentar para o efeito de 1ª inscrição de jogadores estrangeiros são os seguintes:

- Boletim de inscrição
- Foto tipo passe
- Exame médico
- Comprovativo da regularização da situação legal em território nacional
- Contrato de Trabalho ou Contrato de Formação, caso exista
- Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) em pdf, (exceto FUTSAL)
- Certificado de Seguro
- Cópia do documento de identificação

AMADORES OU PROFISSIONAIS

- Certificado de registo de cidadão da EU ou;
- Visto de Estada Temporária (visto tipo D) ou;
- Visto de residência;
- Autorização de residência

PROFISSIONAIS

- Manifestação de interesse nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 24.º do Regulamento do Estatuto, Categoria, Inscrição e Transferência de Jogadores (Autorização de residência para exercício de atividade profissional subordinada) ou nos termos e efeitos do artigo 123.º (Regime Excepcional), ambos da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho na sua versão atualizada, quando juntos os documentos que a acompanham, e comprovativo da sua entrada no SEF

5) CONSULTA A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA (PORTUGUESES/ESTANGEIROS)

É obrigatório pedido de consulta à F.P.F. através da A.F. Porto sobre a situação do jogador estrangeiro (CSJ) à Federação estrangeira (país de nascimento), e de todos os atletas portugueses que tenha naturalidade estrangeira, deverão ser apresentados os seguintes elementos:

- a) Nome completo do jogador;
- b) Data de nascimento;
- c) Fotocópia autenticada do documento de identificação;
- d) Indicação da Federação estrangeira que deverá ser consultada;



- e) Cópia do comprovativo de transferência bancária de 50,00 € (cinquenta euros) para o NIB: PT50 0007 0006 0032 5450 0042 9 SWIFT/BIC BESCPTPL da F.P.F. **(1ª Inscrição).**

A resposta da Federação à qual foi efetuada a consulta é condição essencial para a F.P.F. poder dar continuidade ao processo de inscrição do jogador.

Após termos o conhecimento da resposta da sua congénere, daremos informação ao Clube da situação do jogador.

1. No caso de o jogador ser conhecido terá de subscrever uma inscrição com transferência Internacional;
2. No caso de o jogador ser desconhecido, poderá o Clube subscrever uma 1ª Inscrição.

Nota: Os clubes, que não apresentem inscrição do jogador após ter sido feita consulta à nossa congénere para saber se o mesmo é ou não conhecido nos seus registos, será devida uma importância equivalente a 5% do valor da respetiva quota de transferência de clubes estrangeiros para nacionais (transferência internacional)

6) ATLETAS ESTRANGEIROS COM IDADE COMPREENDIDA ENTRE OS 10 E 17 ANOS, TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE JOGADORES MENORES DE IDADE

De acordo com o que se encontra regulamentado pela FIFA, divulgado através do Comunicado Oficial n.º 10 de 11.07.2016 da Federação Portuguesa de Futebol (**SISTEMA DE PROTEÇÃO DE MENORES DA FIFA**) as inscrições de jogadores são inseridas no SCORE com todos os documentos obrigatórios constantes no anexo respetivo, devidamente traduzidos numa das quatro línguas oficiais da FIFA (inglês, francês, alemão e espanhol), encontrando-se o seu deferimento dependente de comunicação da subcomissão do Estatuto de jogadores da FIFA.

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=623>

7) TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS MAIORES DE 18 ANOS

Informamos que face à nova regulamentação da FIFA, nomeadamente os artigos 5º e 6º, a FPF só poderão solicitar os Certificados Internacionais de Transferências, quando estiver na posse dos originais dos seguintes documentos:



Certificado Internacional de Transferência (CIT)	Jogador Profissional
	<ol style="list-style-type: none">1. Boletim de inscrição (modelo 1);2. Contrato de trabalho;3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf);5. Certificado de seguro.6. Exame medico7. Manifestação de interesse (jogador Estrangeiro) juntamente com todos os documentos que inseriu.
	Jogador Amador

<ol style="list-style-type: none">1. Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado;2. Identificação da federação nacional respetiva;3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf) exceto Futsal;5. Boletim de inscrição (modelo 2);6. Exame médico7. Certificado de registo de cidadão da União Europeia; Visto de Estada Temporária (Visto D) no passaporte; visto de residência; Autorização de Residência.
--

8) PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES DE JOGADORES

EMAIL

- a) Rescisão de contrato
- b) Prorrogação de contrato

Devem enviar por email (inscricoes@afporto.pt) todos os documentos digitalizados individualmente e por atleta.

SCORE

Os clubes devem inscrever os seus **Jogadores Amadores/Profissionais** com, pelo menos, **12 dias de antecedência em relação à data da sua 1ª utilização na época**, para que os serviços tenham tempo para validar e emitir a respetiva licença que é obrigatória em todos os jogos **NACIONAL/DISTRITAL**.

Na 1ª inscrição de jogadores portugueses e atendendo a que o cartão de cidadão não comprova por si só o país de nascimento, são da responsabilidade de todos os subscritores da inscrição, jogadores, encarregados de educação (atletas menores de idade) e diretores do clube, os dados mencionados, salvo se apresentarem Certidão de Nascimento.



QUOTA SUPLEMENTAR DE URGÊNCIA (UTILIZADOS NA MESMA SEMANA)

Realizada à quarta-feira

Seniores: 40€

Camadas jovens: 20€

9) LICENÇAS DE ATLETAS

É obrigatório terem as licenças dos atletas que vão ser utilizados nas provas federativas e distritais.

10) PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

DEVEM SUBMETER AS INSCRIÇÕES IMPRETERIVELMENTE ATÉ 23H59 DO ÚLTIMO DIA

PRÉ-APROVAÇÃO DA FIFA (MENORES)	
<i>Devem submeter as inscrições no SCORE até à 00.00 do último dia</i>	
Período para pedido de pré-aprovação 1ª inscrição	De 01-07-2023 / 31-05-2024
Período para pedido de pré-aprovação transferência internacional	De 01-07-2023 / 31-05-2024

ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
<i>Devem submeter as inscrições no SCORE até à 23.59 do último dia</i>	
1º Período	De 01-07-2023 / 15-09-2023
2º Período	De 02-01-2024 / 31-01-2024

ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
<i>Devem submeter as inscrições no SCORE até à 00.00 do último dia</i>	
1º Período	De 01-07-2023 / 21-09-2023
2º Período	De 02-01-2024 / 31-01-2024
Período complementar, aplicável aos sub-19 e sub-17 que tenham representado o clube nas duas últimas épocas desportivas	Até ao dia 29-02-2024

REGISTO NO SCORE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR	
<i>Devem submeter as inscrições no INMATCH até à 00.00 do último dia</i>	
Período para clube participante em provas oficiais	De 01-07-2023 a 29-02-2024
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal masculino e feminino nos escalões de Sub-6 a Sub-19.	Até ao dia 31-05-2024

FUTEBOL DE PRAIA

Os prazos para a inscrição de jogadores de Futebol de praia são publicados em nota informativa.

Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP.

11) EXAMES MÉDICO DESPORTIVO

[c491e7a5-8e2b-4df2-1904-7605d94bd4d0 \(ipdj.gov.pt\)](https://ipdj.gov.pt)

- No ato da inscrição é OBRIGATÓRIO submeter o EXAME MÉDICO (IPDJ) devidamente preenchido, assinado.
- Deverá ser colocada no espaço reservado para o efeito no exame médico a vinheta do médico ou o carimbo do Centro Medicina Desportiva (IPDJ)

Alerta-se todos os clubes filiados que não serão aceites inscrições de atletas cujo EMD (Exame Médico Desportivo) não esteja regularizado. O impresso deve ser completamente preenchido e de forma legível.

Alertamos os clubes, que ao efetuarem inscrições com subida de categoria, para além do respetivo exame médio conter a subida, devem colocar obrigatoriamente na inscrição com a segunda categoria por exemplo:

Atenção: Não serão aceites impressos de EMD cuja validade se encontre em término, cujas datas de realização estejam rasuradas e/ou com corretor, que não tenham a vinheta e assinatura do médico ou o carimbo da Instituição Centro Medicina Desportiva (CMD).

A classificação médica de aptidão, **para o atleta poder jogar no escalão imediatamente superior, é declarada pelo médico no impresso original**, não podendo, posteriormente à inspeção e através de outro documento, o médico vir a declarar a validade da referida aptidão. O Clube terá de efetuar nova inspeção caso a 1ª não preencha os requisitos estabelecidos pelos Decretos-Lei em vigor.



12) EXAME DE SOBRECLASSIFICAÇÃO

A sobreclassificação de um praticante desportivo, além do escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade, só é permitida em casos especiais, devidamente analisada através de um exame de avaliação médico-desportiva específico, a realizar nos Centros de Medicina Desportiva ou por um médico especialista em medicina desportiva, reconhecido pelo Colégio da Especialidade de Medicina Desportiva da Ordem dos Médicos, mediante o cumprimento do protocolo clínico de sobre classificação médico-desportiva.

No caso de o exame de avaliação médico-desportiva ser realizado fora dos Centros de Medicina Desportiva, o médico responsável deve, no prazo máximo de cinco dias úteis, remeter o dossier clínico ao diretor do Departamento de Medicina Desportiva do IPDJ para homologação, acompanhado do formulário próprio e da declaração do encarregado de educação comprovativa da autorização para a realização do exame e da respetiva sobreclassificação. O diretor pode, em caso de dúvidas fundamentadas, no prazo máximo de 10 dias úteis, solicitar novo exame de avaliação médico-desportiva específico, a realizar nos Centros de Medicina Desportiva do IPDJ.

13) ESCALÕES DE FUTEBOL E FUTSAL, MASCULINO E FEMININO

ANO DO NASCIMENTO DO (A) JOGADOR (A)	ESCALÃO	
Até 2004	Seniores	
2001		Sub 23 (b)
2002		Sub 22
2003		Sub 21
2004		Sub 20
2005	Sub-19 (Juniões)	Sub 19
2006	Sub-19 (Juniões)	Sub 18
2007	Sub-17 (Juvenis)	Sub 17
2008	Sub-17 (Juvenis)	Sub 16
2009	Sub-15 (Iniciados)	Sub 15
2010	Sub-15 (Iniciados)	Sub 14
2011	Sub-13 (Infantis)	Sub 13
2012	Sub-13 (Infantis)	Sub 12
2013	Sub-11 (Benjamins)	Sub 11 (a)
2014	Sub-11 (Benjamins)	Sub 10 (a)
2015	Sub-9 (Traquinas)	Sub 9 (a)
2016	Sub-9 (Traquinas)	Sub 8 (a)
2017	Sub-7 (Petizes)	Sub 7 (a)
2018	Sub-7 (Petizes)	Sub 6 (a)
2019	Sub-7 (Petizes)	Sub 5 (a)



- | |
|--|
| a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores. |
| b) Escalão exclusivo do futebol de 11. |

14) QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES

As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores masculinos e femininos, da modalidade de onze, a pagar pelos clubes no ato da entrega da documentação nas Associações de Futebol são as seguintes:

JOGADORES SENIORES

- a) Escalão exclusivo do futsal
- b) Nos escalões de Sub-11, Sub-9 e Sub-7 é aplicável o regime previsto no artigo 8.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.
- c) Escalão exclusivo do futebol de 11.

INSCRIÇÕES DE JUNIORES

CATEGORIA	VALOR A PAGAR PELO CLUBE NO ATO DE INSCRIÇÃO
FUTEBOL MASCULINO	
Sub-7 (Petizes)	€ 5,00
Sub-9 (Traquinas)	€ 5,00
Sub-11 (Benjamins)	€ 5,00
Sub-13 (Infantis)	€ 5,00
Sub-15 (Iniciados)	€ 8,00
Sub-17 (Juvenis)	€ 8,00
Sub-19 (Júnior)	€ 8,00
FUTSAL MASCULINO	
Sub-7 (Petizes)	€ 1,50
Sub-9 (Traquinas)	€ 1,50
Sub-11 (Benjamins)	€ 1,50
Sub-13 (Infantis)	€ 2,50
Sub-15 (Iniciados)	€ 2,50
Sub-17 (Juvenis)	€ 2,50
Sub-19 (Júnior)	€ 3,50
Sub 20	€ 3,50



NOTA: As importâncias indicadas para os jogadores (as) profissionais devem ser multiplicadas pelo número de épocas de inscrição.

15) QUOTA DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES

As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores masculinos e femininos, da modalidade de onze, a pagar pelos clubes no ato da entrega da documentação nas Associações de Futebol são as seguintes:

JOGADORES SENIORES

Competição	Profissional	Amador
Futebol Masculino		
Campeonato Portugal / Sub23	170,00 €	95,00 €
Campeonatos distritais	80,00 €	37,50 €
Futebol Feminino		
Campeonatos nacionais	50,00 €	5,00 €
Campeonatos distritais	20,00 €	4,00 €
Futsal Masculino		
CN Futsal I	80,00 €	60,00 €
CN Futsal II	80,00 €	47,50 €
Campeonatos distritais	80,00 €	30,00 €
Futsal Feminino		
Campeonatos nacionais	50,00 €	5,00 €
Campeonatos distritais	00,00 €	4,00 €
Equipa de futebol de praia		



CN Futebol de Praia	50,00 € / equipa
---------------------	------------------

QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE JUNIORES

CATEGORIA	VALOR A PAGAR PELO CLUBE NO ATO DE INSCRIÇÃO
FUTEBOL MASCULINO	
Sub-7 (Petizes)	5,00 €
Sub-9 (Traquinas)	5,00 €
Sub-11 (Benjamins)	5,00 €
Sub-13 (Infantis)	5,00 €
Sub-15 (Iniciados)	8,00 €
Sub-17 (Juvenis)	8,00 €
Sub-19 (Júnior)	8,00 €
FUTSAL MASCULINO	
Sub-7 (Petizes)	1,50 €
Sub-9 (Traquinas)	1,50 €
Sub-11 (Benjamins)	1,50 €
Sub-13 (Infantis)	2,50 €
Sub-15 (Iniciados)	2,50 €
Sub-17 (Juvenis)	2,50 €
Sub-19 (Júnior)	3,50 €
Sub-20	3,50 €

NOTA: As importâncias indicadas para os jogadores (as) profissionais devem ser multiplicadas pelo número de épocas de inscrição.

ENTRE CLUBES NACIONAIS

As quotas relativas às inscrições com transferência entre clubes nacionais de jogadores masculinos e femininos de onze, a pagar pelos clubes no ato da entrega da documentação na Associação, são as seguintes:

CLUBE	VALOR
I Liga (b)	425,00 €
II Liga (b)	305,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + <i>Liga Revelação</i> (b)	200,00 €
Campeonato Nacional Sub-19 I e II divisão (a)	105,00 €
Campeonato Nacional Juniores Sub-17 I e II divisão e Sub-15 I e II divisão (a)	37,50 €
Campeonatos Nacionais Femininos de Futebol (a)	37,50 €



Liga Placard (b)	75,00 €
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão + Campeonato Nacional de Futsal III Divisão (b)	60,00 €
Campeonato Nacional Feminino de Futsal (b)	37,50 €
Campeonato Nacional de Futsal Sub-19, Sub-17 e Sub-15 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais seniores (b)	37,50 €
Campeonatos distritais sub-19 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais sub-17 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais sub-15 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais sub-13 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais dos escalões de sub-19, sub-17, sub-15 e sub-13 de futebol e futsal masculino e feminino (a)	37,50 €
Campeonatos Distritais sub-11, sub-9 e sub-7 (b)	37,50 €
Liga BPI (b) (c)	37,50 €
Restantes Campeonatos Nacionais Femininos (b) (c)	37,50 €

- a) Identifica os casos em que se aplica a quota adicional de inscrição. A quota adicional é aplicada nas transferências nacionais entre clubes, como segue:
- I. Inexistência de sobre quota na 1ª e 2ª transferência nacional de jogador da categoria Sub-19, Sub-17, Sub-15 e Sub-13;
 - II. Coeficiente 3, na 3ª transferência;
 - III. Coeficiente 6, na 4ª transferência;
 - IV. Coeficiente 12, na 5ª transferência;
 - V. Coeficiente 18, na 6ª transferência e seguintes.
- b) A quota adicional não é aplicável a estas competições e ao escalão sénior das competições distritais.
- c) **Os valores constantes da tabela nº 5 do CO nº 1 e da quota adicional são receita das Associações de Futebol, de onde provém o atleta, sendo estes procedimentos de responsabilidade das Associações envolvidas:**
- I. A quota adicional é aplicável nos casos em que o jogador efetue, na mesma época desportiva, uma inscrição com transferência para clube que estaria sujeito à aplicação da quota adicional se a inscrição com transferência em causa estivesse, originariamente, sujeita à aludida quota.
 - II. A quota adicional não é aplicável nas seguintes situações:
 - a. Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores devidamente comprovado na Associação Distrital ou Regional de Futebol;
 - b. Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
 - c. Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;
 - d. Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão, por motivos não imputáveis ao clube de destino.
 - e. Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de



origem ou não tenha participado, na última época, em jogos oficiais.

- f. Sempre que sejam identificadas e devidamente comprovadas, junto das Associações Distritais ou Regionais de Futebol ou da FPF, situações abusivas e nocivas para o processo formativo dos jovens praticantes da responsabilidade do Clube de origem.

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA NACIONAIS

As quotas aplicáveis à inscrição com transferência de clubes estrangeiros para nacionais de jogadores masculinos ou femininos, modalidade de onze ou de Futsal a pagar pelos clubes nacionais são as seguintes:

CLUBE	VALOR
SÉNIOR	
I Liga	3 975,00 €
II Liga	3 000,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + <i>Liga Revelação</i>	2 025,00 €
Liga Placard	1 312,50 €
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão + Campeonato Nacional de Futsal III Divisão	1 237,50 €
Outros	532,50 €
JÚNIOR A	
I Liga	1 575,00 €
II Liga	1 125,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + <i>Liga Revelação</i>	750,00 €
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	100,00 €
JÚNIOR B	
I Liga	1.500,00 €
II Liga	1.050,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + <i>Liga Revelação</i>	675,00 €
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	75,00 €
JÚNIOR C	
I Liga	1 425,00 €
II Liga	975,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + <i>Liga Revelação</i>	600,00 €
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	50,00 €
JÚNIOR D	
I Liga	1 350,00 €
II Liga	900,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal	525,00 €



Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	45,00 €
---	---------

16) SEGUROS DE ATLETAS AMADORES

Ao abrigo do Dec. Lei 10/2009 de 12 de janeiro, todos os jogadores e agentes desportivos são obrigados a subscrever um seguro desportivo contra acidentes pessoais no ato da sua legalização. Assim, e para esta época, foram fixados os valores seguintes por categoria:

	FUTEBOL DE ONZE		FUTSAL	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Seniores	96,31€	96,31€	48,54 €	48,54 €
Sub-19 (Juniões)	61,49 €	61,49 €	41,26 €	41,26 €
Sub-17 (Juvenis)	39,30 €	39,30 €	24,28 €	24,28 €
Sub-15 (Iniciados)	24,51 €	24,51 €	11,41 €	11,41 €
Sub-13 (Infantis)	13,72 €	13,72 €	11,41 €	11,41 €
Sub-11 (Benjamins)	13,72 €	13,72 €	11,41 €	11,41 €
Sub-9 (Traquinas)	13,72 €	13,72 €	11,41 €	11,41 €
Sub-7 (Petizes)	13,72 €	13,72 €	11,41 €	11,41 €

17) EMISSÃO DE CARTÕES

A AF Porto é responsável pela emissão e entrega, aos Clubes dos cartões (Licença e Atleta).

A posse das licenças, permite a estes utilizar os respetivos jogadores, sendo, no entanto, os Clubes responsáveis por quaisquer deficiências ou irregularidades que venham a ser detetadas nos processos de inscrição.



ANEXOS

CIRULAR Nº 1 – “NORMAS E INSTRUÇÕES”

ÉPOCA 2023/2024



Inscrições

MODELOS

a) Modelo 1 - Contrato Formação/Trabalho

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=18808>

b) Modelo 2 – Boletim de inscrição de jogadores amadores;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16859>

c) Modelo 2 Anexo - Compromisso Desportivo;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=18832>

d) Modelo 5 - Futebol de Praia;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=18809>

MINUTAS

- Minuta A – Contrato de trabalho;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16866>

- Minuta B – Contrato de formação desportiva;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16867>

- Minuta C – Cedência temporária de jogadores;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16868>

- Minuta D – Revogação de contrato de trabalho;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16869>

- Minuta E – Revogação de contrato de formação;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16870>

Os modelos 1 a 5 têm de ser datados de 1 de julho de 2023 ou data posterior.



CARTA DE DESVINCULAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DO CLUBE)

Declaramos prescindir dos serviços do atleta _____,
a fim do mesmo se inscrever pelo Clube _____, na presente
época.

Mais se informa que o mesmo **NÃO EFETUOU** qualquer jogo oficial na presente época.

_____, ____ de _____ de 20____

A Direção

- É obrigatório o reconhecimento das assinaturas pela Associação de Futebol onde o atleta estava inscrito;
- Os atletas podem ser inscritos numa época desportiva por 3 clubes e jogarem oficialmente por 2 clubes.



CARTA DE DESVINCULAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DO CLUBE)

Declaramos prescindir dos serviços do atleta _____,
a fim do mesmo se inscrever pelo Clube _____, na presente
época.

Mais se informa que o mesmo **foi utilizado** na presente época.

A Última utilização pelo clube foi no jogo n.º _____ de ___/___/___

_____, ____ de _____ de 20____

A Direção

- É obrigatório o reconhecimento das assinaturas pela Associação de Futebol onde o atleta estava inscrito;
- Os atletas podem ser inscritos numa época desportiva por 3 clubes e jogarem oficialmente por 2 clubes.



FUTEBOL 2023/2024

PROFISSIONAIS								
	INSCR.	SEGURO	CARTAO	TOTAL	TRANSF.	TOTAL	S/ SEGURO	
LIGA 3	170,00 €		17,50 €	187,50 €	200,00 €	387,50 €	1112/1113	
CAMPEONATO PORTUGAL	170,00 €		17,50 €	187,50 €	200,00 €	387,50 €	230/231	
LIGA REVELAÇÃO	170,00 €		17,50 €	187,50 €	200,00 €	387,50 €	805/806	
NACIONAL JUNIORES	8,00 €		17,50 €	25,50 €	105,00 €	130,50 €	234/235	
NACIONAL JUVENIL	8,00 €		17,50 €	25,50 €	37,50 €	63,00 €	236/237	
NACIONAL INICIADO	8,00 €		17,50 €	25,50 €	37,50 €	63,00 €	807/808	
NACIONAL 1ª FUTSAL	80,00 €		17,50 €	97,50 €	75,00 €	172,50 €	240/241	
NACIONAL 2ª FUTSAL	80,00 €		17,50 €	97,50 €	60,00 €	157,50 €	242/243	
DISTRITAL SENIOR FUTEBOL	80,00 €		17,50 €	97,50 €	40,50 €	138,00 €	238/239	
DISTRITAL SENIOR FUTSAL	80,00 €		17,50 €	97,50 €	37,50 €	135,00 €	246/247	
NACIONAL SENIORES FEMININOS	50,00 €		17,50 €	67,50 €	37,50 €	105,00 €	809/810	
NACIONAL JUNIORES FEMININOS			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	811/812	
AMADORES								
NACIONAL								
FUTEBOL	C/ SEGURO	INSCR.	SEGURO	CARTAO	TOTAL	TRANSF.	TOTAL	S/ SEGURO
LIGA 3	1114/1115	95,00 €	96,31 €	17,50 €	208,81 €	200,00 €	408,81 €	1116/1117
CAMPEONATO PORTUGAL	250/252	95,00 €	96,31 €	17,50 €	208,81 €	200,00 €	408,81 €	600/602
LIGA REVELAÇÃO	813/814	95,00 €	96,31 €	17,50 €	208,81 €	200,00 €	408,81 €	815/816
NACIONAL JUNIORES	254/255	8,00 €	61,49 €	17,50 €	86,99 €	105,00 €	191,99 €	604/605
NACIONAL JUVENIS	256/257	8,00 €	39,30 €	17,50 €	64,80 €	37,50 €	102,30 €	606/607
NACIONAL INICIADOS	817/818	8,00 €	24,51 €	17,50 €	50,01 €	37,50 €	87,51 €	819/820
NACIONAL SENIORES FEMININOS	821/822		96,31 €	17,50 €	113,81 €	37,50 €	151,31 €	823/824
NACIONAL JUNIORES FEMININOS	825/826		61,49 €	17,50 €	78,99 €	37,50 €	116,49 €	827/828
AMADORES								
DISTRITAL								
FUTEBOL	C/ SEGURO	INSCR.	SEGURO	CARTAO	TOTAL	TRANSF.	TOTAL	S/ SEGURO
DISTRITAL SENIORES	258/259	37,50 €	96,31 €	17,50 €	151,31 €	37,50 €	188,81 €	608/609
MASTERS	702	75,00 €			75,00 €		75,00 €	702
DISTRITAL JUNIORES	260/261	8,00 €	61,49 €	17,50 €	86,99 €	37,50 €	124,49 €	610/611
DISTRITAL JUVENIS	262/263	8,00 €	39,30 €	17,50 €	64,80 €	37,50 €	102,30 €	612/613
DISTRITAL INICIADOS	264/265	8,00 €	24,51 €	17,50 €	50,01 €	37,50 €	87,51 €	614/615
DISTRITAL INFANTIS	266/267	5,00 €	13,72 €	17,50 €	36,22 €	37,50 €	73,72 €	616/617
DISTRITAL BENJAMINS	268/269	5,00 €	13,72 €	17,50 €	36,22 €	37,50 €	73,72 €	618/619
DISTRITAL TRAQUINAS	300/301	5,00 €	13,72 €	17,50 €	36,22 €	37,50 €	73,72 €	620/621
DISTRITAL PETIZES	830/831	5,00 €	13,72 €	17,50 €	36,22 €	37,50 €	73,72 €	832/833
DISTRITAL SENIOR FEMININO	270/271		96,31 €	17,50 €	113,81 €	37,50 €	151,31 €	622/623
DISTRITAL JUNIORES FEMININO	272/273		61,49 €	17,50 €	78,99 €	37,50 €	116,49 €	624/625
DISTRITAL JUVENIS FEMININO	304/305			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	323/324
DISTRITAL INICIADOS FEMININO	306/307			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	325/326
DISTRITAL INFANTIL FEMININO	1032/1033			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1034/1035
DISTRITAL BENJAMINS FEMININO	834/835			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	836/837
DISTRITAL TRAQUINAS FEMININO	838/839			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	840/841
DISTRITAL PETIZES FEMININO	842/843			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	844/845
LIGA CARLOS ALBERTO BENJAMIM	846/847	5,00 €	13,72 €	17,50 €	36,22 €		36,22 €	848/849
LIGA CARLOS ALBERTO TRAQUINAS	850/851	5,00 €	13,72 €	17,50 €	36,22 €		36,22 €	852/853
LIGA CARLOS ALBERTO PETIZ	854/855	5,00 €	13,72 €	17,50 €	36,22 €		36,22 €	856/857
LIGA CARLOS ALBERTO BENJAMIM - FEMININO	858/859			17,50 €	17,50 €		17,50 €	860/861
LIGA CARLOS ALBERTO TRAQUINA - FEMININO	862/863			17,50 €	17,50 €		17,50 €	864/865
LIGA CARLOS ALBERTO PETIZ - FEMININO	866/867			17,50 €	17,50 €		17,50 €	868/869
JORNADAS CONCENTRADAS TRAQUINA	870/871		13,72 €	17,50 €	31,22 €		31,22 €	872/873
JORNADAS CONCENTRADAS PETIZES	874/875		13,72 €	17,50 €	31,22 €		31,22 €	876/877
JORNADAS CONCENTRADAS TRAQUINA - FEMININO	878/879			17,50 €	17,50 €		17,50 €	880/881
JORNADAS CONCENTRADAS PETIZES - FEMININO	882/883			17,50 €	17,50 €		17,50 €	884/885
LIGA RECREAÇÃO E LAZER INFANTIS	894/895		13,72 €	17,50 €	31,22 €		31,22 €	896/897
LIGA RECREAÇÃO E LAZER - INFANTIS FEMININO	911/912			17,50 €	17,50 €		17,50 €	913/914
FUTEBOL DE RUA TRAQUINAS	915/916		13,72 €	17,50 €	31,22 €		31,22 €	917/918
FUTEBOL DE RUA PETIZES	919/920		13,72 €	17,50 €	31,22 €		31,22 €	921/922
FUTEBOL DE RUA - TRAQUINAS FEMININO	923/924			17,50 €	17,50 €		17,50 €	925/926
FUTEBOL DE RUA - PETIZES FEMININO	927/928			17,50 €	17,50 €		17,50 €	929/930



FUTSAL 2023/2024

AMADORES

NACIONAL

FUTSAL	C/ SEGURO	INSCR.	SEGURO	CARTAO	TOTAL	TRANSF.	TOTAL	S/ SEGURO
NACIONAL 1ª FUTSAL	274/275	60,00 €	48,54 €	17,50 €	126,04 €	75,00 €	201,04 €	630/631
NACIONAL 2ª FUTSAL	276/277	47,50 €	48,54 €	17,50 €	113,54 €	60,00 €	173,54 €	632/633
NACIONAL JUNIORES MASC. FUTSAL	1076/1077	7,00 €	41,26 €	17,50 €	65,76 €	37,50 €	103,26 €	1078/1079
NACIONAL JUVENIS MASC. FUTSAL	1080/1081	2,50 €	24,28 €	17,50 €	44,28 €	37,50 €	81,78 €	1082/1083
NACIONAL SENIORES FEMININOS	1024/1025		48,54 €	17,50 €	66,04 €	37,50 €	103,54 €	1026/1027
NACIONAL JUNIORES FEMININOS	1028/1029		41,26 €	17,50 €	58,76 €	37,50 €	96,26 €	1030/1031

FUTSAL	C/ SEGURO	INSCR.	SEGURO	CARTAO	TOTAL	TRANSF.	TOTAL	S/ SEGURO
DISTRITAL SENIORES	280/281	30,00 €	48,54 €	17,50 €	96,04 €	37,50 €	133,54 €	636/637
SENIORES SUB-20	730/731	3,50 €	48,54 €	17,50 €	69,54 €	37,50 €	107,04 €	732/733
VETERANOS	947/948	30,00 €	48,54 €	17,50 €	96,04 €	37,50 €	133,54 €	949/950
DISTRITAL JUNIORES	282/283	3,50 €	41,26 €	17,50 €	62,26 €	37,50 €	99,76 €	638/639
DISTRITAL JUVENIS	284/285	2,50 €	24,28 €	17,50 €	44,28 €	37,50 €	81,78 €	640/641
DISTRITAL INICIADOS	286/287	2,50 €	11,41 €	17,50 €	31,41 €	37,50 €	68,91 €	642/643
DISTRITAL INFANTIS	288/289	2,50 €	11,41 €	17,50 €	31,41 €	37,50 €	68,91 €	644/645
DISTRITAL BENJAMINS	290/291	1,50 €	11,41 €	17,50 €	30,41 €	37,50 €	67,91 €	646/647
DISTRITAL TRAQUINAS	991/992	1,50 €	11,41 €	17,50 €	30,41 €	37,50 €	67,91 €	993/994
DISTRITAL PETIZES	995/996	1,50 €	11,41 €	17,50 €	30,41 €	37,50 €	67,91 €	997/1003
DISTRITAL SENIOR FEMININO	294/295		48,54 €	17,50 €	66,04 €	37,50 €	103,54 €	650/651
DISTRITAL JUNIORES FEMININO	296/297		41,26 €	17,50 €	58,76 €	37,50 €	96,26 €	652/653
DISTRITAL JUVENIS FEMININO	298/299			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	654/655
DISTRITAL INICIADOS FEMININO	302/303			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	321/322
DISTRITAL INFANTIS FEMININO	1008/1009			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1010/1011
DISTRITAL BENJAMINS FEMININO	1012/1013			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1014/1015
DISTRITAL TRAQUINAS FEMININO	1016/1017			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1018/1019
DISTRITAL PETIZES FEMININO	1020/1021			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1022/1023
ENCUNTROS TRAQUINAS	931/932		11,41	17,50 €	28,91 €		28,91 €	933/934
ENCUNTROS PETIZES	935/936		11,41	17,50 €	28,91 €		28,91 €	937/938
ENCUNTROS TRAQUINAS - FEMININO	939/940			17,50 €	17,50 €		17,50 €	941/942
ENCUNTROS PETIZES - FEMININO	943/944			17,50 €	17,50 €		17,50 €	945/946